



## **Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

## **N.º 19/2010**

**Joaquim Estêvão Miguel Judas**  
**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 4.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a trinta de Setembro de 2010 se tomaram as seguintes deliberações:

### **I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU saudando os trabalhadores das autarquias do Seixal que demonstraram o seu descontentamento na Luta de 20 de Setembro, assim como todos os trabalhadores do Concelho do Seixal que descontentes com as políticas de direita, tomarão em mãos mais formas de luta, como a próxima Greve Geral a realizar dia 24 de Novembro, de modo a exigirem um nível de vida melhor e emprego com direitos.  
Tomada de Posição n.º 067/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 12 votos contra (6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP contra a possibilidade da abertura do mercado da União Europeia, aos produtos têxteis e do vestuário, oriundos do Paquistão, da China ou da Índia, que constituirão uma forma de concorrência desleal, subvertendo as normais regras de mercado, porão em causa a subsistência das empresas portuguesas do sector e dos seus postos de trabalho. Tomada de Posição n.º 068/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 2 votos a favor do Grupo Municipal da CDS/PP e 31 abstenções (18 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- I.3. Moção apresentada pela Comissão Permanente de Educação, Cultura e Juventude solidarizando-se com o Projecto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, na Sessão Plenária de 9 de Julho da Assembleia da República, aprovado por larga maioria de votos, e publicado em Diário da República, no qual é exigido ao Governo a suspensão imediata do reordenamento da rede escolar e que propõe ao Governo que desenvolva num prazo de 2 anos uma Carta Educativa Nacional.  
Tomada de Posição n.º 069/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos (20 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CDS/PP), 6 votos contra do Grupo Municipal do PS e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD).



#

## **Assembleia Municipal do Seixal**

- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD exigindo à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo que encontre soluções de atendimento para os utentes do Centro de Saúde de Corroios e que sejam envidados todos os esforços para que esta situação transitória não sofra qualquer derrapagem temporal; ao Governo uma resposta quanto à construção do novo Centro de Saúde de Corroios/Vale de Milhaços, para o qual, inclusivamente, já existe terreno cedido pelo Município do Seixal.  
Tomada de Posição n.º 070/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos (20 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.5. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Manifestando o seu protesto pela forma como foi conduzido o processo de realização das obras de reparação do edifício do Centro de Saúde de Corroios e pelos prejuízos para a população dele resultante; solidarizando-se com a população da Freguesia de Corroios, com a sua Comissão de Utentes de Saúde, em luta por mais médicos de família e por um novo Centro de Saúde dotado de condições dignas de trabalho, de acesso e de atendimento; manifestando determinação em lutar para que o Governo assumas as suas responsabilidades dando imediato andamento ao processo de construção do novo Centro de Saúde de Corroios e insistindo na necessidade em serem cumpridos os termos do Acordo Estratégico de Colaboração para o Lançamento do Novo Hospital Localizado no Seixal.  
Tomada de Posição n.º 071/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos (20 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 6 votos contra do Grupo Municipal do PS.
- I.6. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Saudando a política municipal na área da educação no Concelho do Seixal; exigindo ao Governo o cumprimento da Carta Educativa do Seixal, no que diz respeito à requalificação das escolas de 2.º e 3.º ciclo existentes e à construção dos pavilhões desportivos em falta e na construção da EB 2, 3 de Fernão Ferro e de Bacelos de Gaio e a Escola Secundária em Corroios e em Fernão Ferro; exigindo também ao Governo a contratação de pessoal auxiliar em falta nas escolas, através de concurso público, com vínculo à Função Pública, respeitando os direitos dos trabalhadores.  
Tomada de Posição n.º 072/X/02, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP), 6 votos contra do Grupo Municipal do PS e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.



H

## **Assembleia Municipal do Seixal**

- I.7. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Condenando as políticas gravosas do interesse dos trabalhadores, das micro, pequenas e médias empresas, penalizadores da vida dos portugueses; considerando justa a greve geral convocada pela CGTP para o dia 24 de Novembro, fazendo o apelo a todos os trabalhadores do Concelho para que a dinamizem e promovam o esclarecimento necessário à progressiva consciencialização de todos.  
Tomada de Posição n.º 073/X/02, aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 13 votos contra (6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.8. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS pretendendo que: O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal peça desculpas aos vereadores socialistas e aos trabalhadores presentes, pelo acto censurável praticado contra estes no dia da greve; o Presidente da Câmara garanta que foi a última vez que os direitos dos trabalhadores foram violados com ou sem o seu consentimento.  
Tomada de Posição n.º 074/X/2, rejeitada por maioria e em minuta com 13 votos a favor (6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 23 votos contra (21 do Grupo Municipal do PCP, e 2 do Grupo Municipal do BE).

## **II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

Sr. Arlindo Funina – Intervenção relacionada com consulta a actos administrativos.

Sr. João Luz – Intervenção relacionada com o momento actual do País.



## **Assembleia Municipal do Seixal**

### **III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- III.1 Acta da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2010.  
Deliberação n.º 075/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 34 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU; 6 do Grupo Municipal do PS; 4 do Grupo Municipal do PSD; 2 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e uma abstenção do Grupo Municipal do PSD.
- III.2 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.  
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.  
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.4 Pacto de autarcas. Compromisso para as energias sustentáveis locais. Adesão.  
Deliberação n.º 076/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 28 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 1 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- III.5 ICLEI – Local Governments for Sustainability. Candidatura/Adesão.  
Deliberação n.º 077/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- III.6 Contratação pública. Concurso de concepção na modalidade de concurso público, para a concepção, execução e exploração de equipamento desportivo de várias valências em Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires, a implantar sobre o domínio privado municipal em regime de direito de superfície. Processo n.º 080.01.22. Abertura.  
Deliberação n.º 078/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 11 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).



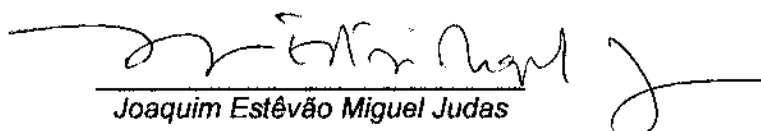
## Assembleia Municipal do Seixal

- III.7 Desafectação de uma parcela de terreno com a área de 770 m<sup>2</sup>, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Quinta D. Maria, freguesia do Seixal. Processo n.º 12/M/2010. Aprovação.  
Deliberação n.º 079/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 5 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 10 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.8 Constituição de direito de superfície para a cedência de terreno com a área de 4.400 m<sup>2</sup>, para a construção do Centro de Dia/Lar de Idosos de Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 13/M/09. Aprovação.  
Deliberação n.º 080/X/2, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.9 Informação do trabalho em curso das Comissões.  
Foram prestadas informações pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.
- III.10 Minuta da Acta – Aprovação.  
Deliberação n.º 081/X/2, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 1 de Outubro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Joaquim Estêvão Miguel Judas